

**PORTARIA Nº 055/2018, de 01/11/2018**

**O Diretor do Observatório Nacional - ON**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTIC nº 5161, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, resolve:

**Art. 1º** – Nomear para compor a Comissão de Pré-Enquadramento do Subprograma do Observatório Nacional do Programa de Capacitação Institucional – PCI, conforme determinado pela Portaria MCTIC nº 2.195 de 19/04/2018, os seguintes membros:

- **Júlio Ignácio Bueno de Camargo – Presidente**
- Álvaro Augusto Alvarez Candal
- Fábio Pinto Vieira
- Valéria Cristina Ferreira Barbosa

**Art. 2º** – São atribuições da Comissão:

- a) Analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
- b) Propor a modalidade e nível de bolsa para os candidatos;
- c) Analisar solicitações de prorrogação de bolsas;
- d) Elaborar o projeto quinquenal do Subprograma Institucional;
- e) Realizar a chamada anual para o preenchimento de bolsas e o lançamento do respectivo edital;
- f) Definir a distribuição de bolsas conforme a demanda de projetos dos diferentes setores;
- g) Definir e gerenciar os mecanismos de avaliação e acompanhamento do Subprograma;
- h) Apresentar os devidos relatórios à Diretoria das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO/MCTIC e ao CNPq, quando solicitado;
- i) Organizar periodicamente as Jornadas PCI.

**Art. 3º** – Os membros da Comissão terão mandato de 30 meses, a contar da data de início do Subprograma, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 4º** – Esta Portaria revoga a de nº 024/2018 de 03/07/2018.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno do Observatório Nacional.

**João Carlos Costa dos Anjos**  
Diretor

.....